



## RESOLUÇÃO Nº 046/2013-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 24/05/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o **Relatório Final** apresentado pela **Comissão de Sindicância** instituída pela **Portaria nº 003/2013-CCA**.

Considerando o contido no Processo nº 4091/2013-PRO;  
considerando a Resolução nº 031/2013-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 003/2013-CCA;  
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 22 de maio de 2013;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art.1º-** Aprovar o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância**, instituída pela Portaria nº 003/2013-CCA, para apurar fatos relatados na CI nº 075/2012-CCA, referente ao desaparecimento de três pen drives e um notebook da secretaria do CCA.

**Art. 2º-** Determinar o arquivamento do processo.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2013.

Julio Cesar Damasceno  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)